

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 58/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, CNPJ n.º 95.422.846/0001-26, com Sede na Avenida Crispim Furquim de Siqueira, n.º 1800, CEP 83.560-000, Itaperuçu – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito **HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 7.708.464-9 e CPF n.º 031.302.569-03, com domicílio especial na Avenida Crispim Furquim de Siqueira, n.º 1800, CEP 83.560-000, Itaperuçu – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 058/2017, celebrado em Curitiba, na data de 21/12/2017, que tem por objeto "a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a pavimentação asfáltica com CBUQ da Rua Jonas Vaz de Cristo, Trecho 1: início latitude 25°14'40,50"S longitude 49°23'29,16"W e final de trecho latitude 25°14,1,42"S longitude 49°22'28,49"W com extensões geométricas e de pavimento de 1.2000,00 m, e área de pavimento de 8.400,00 m² no(s), conforme detalhamento constante do plano de Trabalho de fls. 40/44 e Parecer Técnico de fls. 51/54". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.314.414-1 apenso ao 14.895.423-2, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (120 – cento e vinte dias) e de vigência (180 – cento e oitenta dias), a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio n.º 058/2017, conforme o Ofício n.º 157/2018 (fls. 03) do Prefeito de Itaperuçu, corroborado pela fiscalização (fls. 23), bem como pela Chefia do DFIL (fls. 26) e consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 26).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Avenida Iguaçu, n.º 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/2017

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 08 de fevereiro de 2019.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 07 de agosto de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

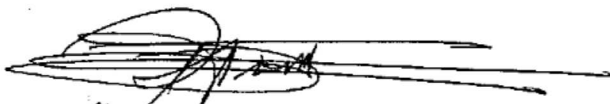
O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 22.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 11 de outubro de 2018.



**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



**PAULO TADEU DZIEDRICKI**  
Diretor Geral do DER/PR

**Terufumi Katayama**  
Chefe de Gabinete do Diretor Geral



**HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES**  
Prefeito de Itaperuçu

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
DEVOLUÇÃO DE PRAZO

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.compraspr.gov.br](http://www.compraspr.gov.br), e os autos do processo no site [www.compraspr.gov.br](http://www.compraspr.gov.br) (número GMS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2018** – SESA – Aquisição de DETECTOR FETAL, INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL E INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA) para atender à demanda do HOSPITAL DO TRABALHADOR, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 27/11/2018 ÀS 08:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 957.980,00 - Protocolo: 15.271.686-9, Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 11/07/2018. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 744375; Identificador no [www.compraspr.gov.br](http://www.compraspr.gov.br) (GMS) nº 1372/2018.

Curitiba, 09 de novembro de 2018

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

116813/2018

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO  
Nº 005/2017

Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação Paranaense de Cultura – APC
Processo	13.727.235-0
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA A presente rescisão se dá por acordo entre as partes, de forma amigável, nos termos da legislação vigente. CLÁUSULA SEGUNDA Fica rescindido o Convênio nº 005/2017, firmado entre o Estado do Paraná por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná, e a Associação Paranaense de Cultura – APC. Estando o tomador obrigado a devolver no prazo de 30 (trinta) dias os saldos financeiros remanescentes, e a devida prestação de contas do presente convênio.
Data de Assinatura	08/11/2018
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE, o Presidente da Entidade e o Reitor da Universidade.

117065/2018

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA  
PREVIDÊNCIA – SEAP  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL –  
DEAM

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.161/2018 SRP**  
PROTOCOLO Nº 15.322.771-3

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MATERIAL LABORATORIAL DIVERSOS. SESA/LACEN AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 30 de outubro de 2018.

ABERTURA: 28 de novembro de 2018 às 09:00hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Informações Complementares: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

117087/2018

**Secretaria da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
ABERTURA DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 983/2017

PROTOCOLO: 14.134.478-1

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de câmeras de vídeo digital para PC (WebCam) com garantia, assistência e suporte técnico.

INTERESSADO: IIPR/POLICIA CIVIL

Abertura: 26/11/2018 às 09h30min

O edital encontra-se à disposição no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (nº 983/2017) e [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil, licitações por instituição, SESP, ID 744567 do Banco do Brasil SESP, 09/11/2018

117205/2018

**Secretaria de Infraestrutura e  
Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.336.470-2 apenso ao P.I. nº 14.515.139-2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Pranchita

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução 60 (sessenta) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias e readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 040/2017, conforme Ofício nº 210/2018 (fls.03), do Prefeito de Pranchita, corroborado pela fiscalização (fls.10) bem como pela Chefia do DFIL/SEIL (fls.12) consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.12).

## DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 09.

## DO PRAZO

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 17 de dezembro de 2018.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 15 de junho de 2019.

Paulo Tadeu Dziedricki  
Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.359.124-5 apenso ao P.I. nº 14.922.621-4

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 058/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Itaperuçu

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução 120 (cento e vinte) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias e readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 058/2017, conforme Ofício nº 157/2018 (fls.03), do Prefeito de Itaperuçu, corroborado pela fiscalização (fls.23) bem como pela Chefia do DFIL/SEIL (fls.26) consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.26).

## DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 22.

## DO PRAZO

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 08 de fevereiro de 2019.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 07 de agosto de 2019.

Paulo Tadeu Dziedricki  
Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.336.464-8 apenso ao P.I. nº 15.037.712-9

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Nova Prata do Iguaçu.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução (60 dias) e de vigência (180 dias) do Convênio nº 011/2018, bem como a readequação do cronograma físico financeiro, conforme Ofício nº 201/2018-Proj. (fls. 03), do Prefeito de Nova Prata do Iguaçu, corroborado pela fiscalização (fls.12), bem como pela Chefia do DFIL (fls.14) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.14).

## DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.09.

## DO PRAZO

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 21 de dezembro de 2018.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 19 de junho de 2019.

Paulo Tadeu Dziedricki  
Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello  
Secretário/SEIL